

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2024/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS

INSTRUMENTO EMPRESA
CONTRATUAL CONTRATADA

SUEF VI/O.R.S./Nº 002/2024 15/02/2024 A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-459, TRECHO: PEDRA PRETA - ENTR. BR-163, COM EXTENSÃO DE 23,93KM, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO SUCURI, COM DIMENSÕES DE 30,00 X 8,80M. PROCESSO: 453527/2021. 003/2022 CONSORCIO TERRASUL

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2024.

Eng.º Edmar Augusto de Oliveira Silva

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI

SUEF VI/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6e213a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar